

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 02.004-003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária de Educação, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (jogos) educativos pedagógicos para atender os alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

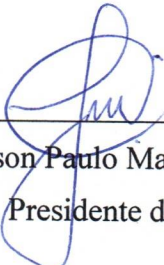
- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (jogos) educativos pedagógicos para atender os alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.748.147/0001-18, com sede no endereço na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 98, sala 103, Jardim Oceania – João Pessoa/PB – CEP: 58.037-051, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	

02.004	Secretaria Municipal de Educação
Função Programática	
2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Mun. De Educação
2007	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - REC. PROPRIOS
2008	MANUTENCAO DAS ATIV.DA EDUCACO ESPECIAL
2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- QSE
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENS. FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS
2037	MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
2079	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Natureza da Despesa	
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	
15500000 - Transferência do Salário-Educação, 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos, 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção da Educação	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretaria Municipal de Educação.

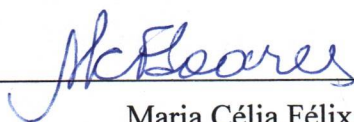
Passa e Fica/RN, em 10 de janeiro de 2023.



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 10 de janeiro de 2023.



Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 02.004-003/2023

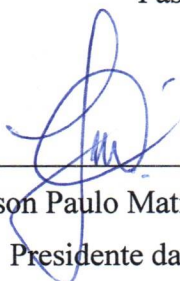
Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (jogos) educativos pedagógicos para atender os alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN.

Declaro, a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.748.147/0001-18, com sede no endereço na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 98, sala 103, Jardim Oceania – João Pessoa/PB – CEP: 58.037-051, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 02/2022 – SME, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 10 de janeiro de 2023.



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL